



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº 422/18 05/05/18 HORA 16:40 O FUNCIONÁRIO
--

GABINETE DO VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES – AVANTE

INDICAÇÃO Nº 127 /2018.

Indico ao Poder Executivo Municipal, através das Secretarias competentes, que seja realizada a instalação de *Traffic Calming* em frente ao Parque Infantil Maria de Lourdes Machado Vieira, localizado na Rua Chapot Prevost, no Centro de Cantagalo.

JUSTIFICATIVA

Apresento a presente indicação, atendendo aos inúmeros pedidos recebidos por este vereador, para instalação de *Traffic Calming* na Rua Chapot Prevost, em frente ao Parque Infantil Municipal, já que os veículos estão trafegando em alta velocidade na mencionada via, podendo causar acidentes e atropelamentos.

A *Traffic Calming* vem sendo amplamente utilizada para a redução da velocidade dos veículos, sem prejudicar a mobilidade urbana e aumentando a segurança de pedestres e ciclistas. Trata-se de uma elevação na via, com superfície superior plana e que pode servir também para abrigar faixa de pedestres, onde o motorista é obrigado a reduzir de forma mais gradual a sua velocidade, sendo menos prejudicial para o sistema de suspensão do veículo. Além disso, a *traffic calming* é nivelada às calçadas, ou seja, proporciona mais facilidade e segurança para travessia de crianças, idosos e portadores de necessidades especiais.

Por estas razões é que se faz necessária a instalação do solicitado dispositivo de segurança na referida via.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, 08 de maio de 2018.


VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES

AVANTE